

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1332/2025 - UP 131/2025

Autor: Deputado(a) Jurailton Santos

Demais Autores:

Ementa: Declara a utilidade pública Estadual da MAPI - Ministério de Adoração Profética Internacional, com sede e foro no município de Salvador/Bahia.

A(o) GAB DEP JURAILTON SANTOS,

1- No Estatuto o Artigo 5º a Lei 9.790/99 e OSCIP - Essa lei remunera a diretoria.

Salvador, 13 de outubro de 2025.

Tania de Cassia Batista da Silva
Servidor -

Tramitado por, Tania de Cassia Batista da Silva Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350035003200360030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350035003200360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Tania de Cassia Batista da Silva** em **13/10/2025 15:27**

Checksum: **69710FCE8B303B42FD2C4F3D409E81578696B72CA104406295717AF2B1610506**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350035003200360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.